



Portaria nº 888/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Funcionária **MARIA DO SOCORRO MAURICIO DE MELO BARROS**, Lotado na Secretaria de Administração, Férias referente o Ano de 2002/2003 a parti de 01 de Junho de 2004 á 01 de Julho de 2004 de acordo com sua petição de nº 416/2004.

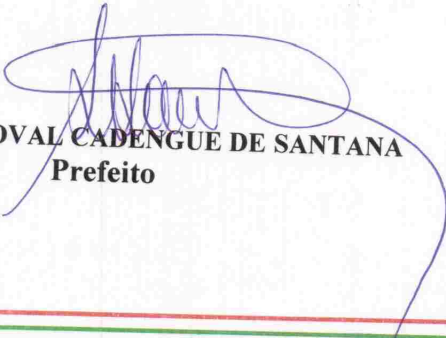
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Maio de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

